



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2197, quarta-feira, 19 de abril de 2023

**DECRETO Nº 54.242, de 19 de abril de 2023.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de maio de 2023:

Viviane Fonseca do Rosario, matrícula 54008, do cargo de Professor 6º-9º ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648694** e o código CRC **55CDD730**.

**DECRETO N° 54.239, de 19 de abril de 2023.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 16 de maio de 2023:

Sabrina Lenyse Patzlaff da Silva , matrícula 56231, do cargo de Agente de Combate às Endemias, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648605** e o código CRC **5CA9781F**.

**DECRETO N° 54.238, de 19 de abril de 2023.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de maio de 2023:

Ariana Sizerio Mafra, matrícula 54660, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648529** e o código CRC **B6180632**.

### **DECRETO Nº 54.232, de 19 de abril de 2023.**

#### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 24 de abril de 2024, no Hospital Municipal São José, a partir de 24 de abril de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Alessandro Pschisky, matrícula 99.680, para o cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648380** e o código CRC **62DADAA7**.

## DECRETO Nº 54.233, de 19 de abril de 2023.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 17 de maio de 2023:

Regina Nass Machado, matrícula 56644, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648414** e o código CRC **58CB5517**.

**DECRETO N° 54.234, de 19 de abril de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de maio de 2023:

Jenifer Moller da Silva dos Santos, matrícula 54596, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648434** e o código CRC **4AA30287**.

**DECRETO N° 54.235, de 19 de abril de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de maio de 2023

Monica Valquiria da Silva Souza, matrícula 55605, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648455** e o código CRC **CF77A980**.

**DECRETO Nº 54.236, de 19 de abril de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 16 de maio de 2023:

Romario Pereira de Jesus, matrícula 57051, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cynthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648485** e o código CRC **5D86C094**.

**DECRETO Nº 54.237, de 19 de abril de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002,

**EXONERA** a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

July Raquelli Ferreira dos S Padilha, matrícula 52497, a partir de 01 de maio de 2023.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Cynthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648515** e o código CRC **E17DD38A**.

**DECRETO N° 54.258, de 19 de abril de 2023.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA, a partir de 24 de abril de 2023, na Secretaria de Educação:**

- Nicole da Silva Machado, matrícula 58.426, no cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016653361** e o código CRC **CFF74E4A**.

**DECRETO N° 54.241, de 19 de abril de 2023.**

**Promove Exoneração.**



O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 17 de abril de 2023:

Max Gallehr Scheffler, matrícula 48268, do cargo de Professor Atividade Musical Violino.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648672** e o código CRC **22FED73A**.

**DECRETO Nº 54.252, de 19 de abril de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de maio de 2023:

Izanir Costa Schenke, matrícula 55.535, do cargo de Professor 1º-5º ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016649936** e o código CRC **DF2D414D**.

### **DECRETO Nº 54.245, de 19 de abril de 2023.**

#### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de maio de 2023:

Alex Manoel Vieira , matrícula 56734, do cargo de Professor 6º-9º ano Ensino Fundamental Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016649608** e o código CRC **78B7395B**.

### DECRETO Nº 54.254, de 19 de abril de 2023.

#### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, no Hospital Municipal São José, a partir de 03 de maio de 2023:

Suhelen Ewert Lang, matrícula 99.610, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016650260** e o código CRC **D79038F9**.

### DECRETO Nº 54.249, de 19 de abril de 2023.

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA por Conveniência da Administração**, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de maio de 2023, com base no artigo 10, inciso III, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Debora Gallizzi, matrícula 54835, do cargo de Professor 1º-5º ano Ensino Fundamental Séries Inicias.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016649689** e o código CRC **9BCBB363**.

**DECRETO Nº 54.243, de 19 de abril de 2023.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2023:

Rafael Amphilóquio, matrícula 55142, do cargo de Professor 6º-9º ano Ensino Fundamental Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016649378** e o código CRC **39E9D60B**.

### **DECRETO Nº 54.248, de 19 de abril de 2023.**

#### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

#### **NOMEIA, a partir de 24 de abril de 2023, na Secretaria de Educação:**

- Letícia Adriana Palamar de Souza, matrícula 58.425, no cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016649675** e o código CRC **62FB5069**.

### DECRETO Nº 54.251, de 19 de abril de 2023.

#### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 11 de maio de 2023:

Valdiane Maria Melo Lima Rodrigues, matrícula 58371, do cargo de Assistente Social, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016649916** e o código CRC **5288AF35**.

### DECRETO Nº 54.256, de 19 de abril de 2023.

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Saúde, a partir de 08 de abril de 2023:

Dayane Caroline Kindermann, matrícula 41.793, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016650306** e o código CRC **666BEFE4**.

**DECRETO Nº 54.244, de 19 de abril de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de maio de 2023:

Jociane de Nascimento, matrícula 54140, do cargo de Professor 1º-5º ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.



Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016649600** e o código CRC **52C69017**.

### **DECRETO Nº 54.246, de 19 de abril de 2023.**

#### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA por Conveniência da Administração**, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de maio de 2023, com base no artigo 10, inciso III, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Josiana Assunção Paiffer Moretti, matrícula 56433, do cargo de Professor 6º-9º Ano Ensino Fundamental Matemática.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016649646** e o código CRC **B1A4CB8D**.

### **DECRETO Nº 54.253, de 19 de abril de 2023.**

#### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de maio de 2023:

Elisabeth Raquel Blume Schatzmann, matrícula 55703, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016650186** e o código CRC **3127A313**.

### **DECRETO Nº 54.240, de 19 de abril de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de maio de 2023:

Beatriz Gaspar, matrícula 55080, do cargo de Professor 6º- 9º ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648640** e o código CRC **07398644**.

**DECRETO Nº 54.255, de 19 de abril de 2023.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA por Conveniência da Administração**, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2023, com base no artigo 10, inciso III, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Helen Cecília do Amaral Esteves, matrícula 98966, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016650277** e o código CRC **D216286D**.

### **DECRETO Nº 54.247, de 19 de abril de 2023.**

#### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de maio de 2023:

Jadina Regina Pereira Finder, matrícula 55685, do cargo de Professor 1º-5º ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016649661** e o código CRC **7F775477**.

### DECRETO Nº 54.250, de 19 de abril de 2023.

#### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA por Conveniência da Administração**, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de maio de 2023, com base no artigo 10, inciso III, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Cristiane Marta do Paco, matrícula 56881, do cargo de Professor 6º - 9º ano Ensino Fundamental Ciências.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cynthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016649868** e o código CRC **E6F49A3D**.

### DECRETO Nº 54.257, de 19 de abril de 2023.

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, a **pedido**, na Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 19 de abril de 2023:

- Lílíam Cabral Mattos Corrêa, do cargo de Coordenadora I da Área de Parcelamento do Solo da Unidade de Aprovação de Projetos.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016647137** e o código CRC **CC6E9EC8**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD**

**PORTARIA Nº 271/2023**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 584/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **Transportes & Terraplenagem PLX LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.095.279/0001-22, cujo objeto é **a prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras.**

**Fiscais**

Fernanda Benato Ferreira – matrícula 56867;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378;

Kleison Soares Vital - matrícula 55579.

### **Suplente**

Edson Roberto Holler - matrícula 53840;

### **Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### **Fiscal**

Alexandre Eleutério, matrícula nº 42.663.

#### **Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando



ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016614446** e o código CRC **798C1FD8**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD**

### **PORTARIA Nº 270/2023**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 445/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **Rogério Andrioli**, inscrita no C.N.P.J. nº. 85.097.574/0001-82, cujo objeto é **a prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras.**

**Fiscais**

Fernanda Benato Ferreira – matrícula 56867;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378;

Kleison Soares Vital - matrícula 55579.

**Suplente**

Edson Roberto Holler - matrícula 53840;

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

Alexandre Eleutério, matrícula nº 42.663.

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal

apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016613116** e o código CRC **D9CD055E**.

## PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

### PORTARIA Nº. 58/2023

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 510/2023** (SEI 0016391341), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Reis e Paza Climatização Eireli**, inscrita no C.N.P.J. nº. 32.562.700/0001-66, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores**

**Fiscais:**

Edson Kluk - matrícula nº 36871 - titular

Jeferson da Maia Torres - matrícula nº 48258- titular

Angela Luciane Peyerl - matrícula nº 56503. titular

Roberta Meyer Miranda da Veiga - matrícula nº 01790- suplente

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 510/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Edson Kluk - matrícula nº 36871 - titular

Jeferson da Maia Torres - matrícula nº 48258- titular

Angela Luciane Peyerl - matrícula nº 56503. titular

Roberta Meyer Miranda da Veiga - matrícula nº 01790- suplente

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 18/04/2023, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016631010** e o código CRC **5E954A9B**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URS/SEINFRA.URS.NAD**

**Portaria nº 272 /2023/URS**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício

de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 579/2023 - ROGÉRIO ANDRIOLI, cujo objeto refere-se à Prestação de serviço de Retroescavadeira, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Unidade Regional de Obras Sul, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 710/2022**, ficando assim constituída:

### **Titulares**

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690;

Deivid Eber Pereira, matrícula nº 55.601

### **Suplentes**

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287;

José Carlos Alves, matrícula nº 15.702;

Moyses Santos Meneses, matrícula nº 53.696.

### **Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### **Fiscal**

Alexandre Eleutério, matrícula nº 42.663.

#### **Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511.

Lais Lessenko, matrícula nº 45.386

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016625394** e o código CRC **34A10AE6**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

### Portaria 094/2023/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Julia Schwartz**, matrícula **56.138**, os servidores:

**Francine Cardozo de Aguiar**, matrícula **37.580**, indicação dos servidores da área;

**Tatiele Naiara Vogt**, matrícula **49.775**, indicação dos servidores da área;

**Evelin Pereira Moreira Kunde**, matrícula **42.430**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Zélia Lourenço da Silva Nazari**, matrícula **47.473**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016636403** e o código CRC **BC28823E**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

### Portaria 095/2023/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Thayna Patachini Maia**, matrícula **55.890**, os servidores:

**Francine Cardozo de Aguiar**, matrícula **37.580**, indicação dos servidores da área;

**Tatiele Naiara Vogt**, matrícula **49.775**, indicação dos servidores da área;

**Camilla Braga dos Santos**, matrícula **45.892**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Zélia Lourenço da Silva Nazari**, matrícula **47.473**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016633468** e o código CRC **2760F614**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

### PORTARIA Nº 275/2023/SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 216/2023**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 617/2022, firmada entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa Vecon Locadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.632.984/0001-38, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores**, ficando assim constituída:

**Titular:** Janaína Sauer - Matrícula nº 55.871

**Suplentes:** Luiza Lacerda Lins - Matrícula nº 18.249

Eliane Vinatti - Matrícula nº 55.769

Fabiano Lopes de Souza - Matrícula nº 56.537

Paulo Mendes Castro - Matrícula nº 56.540

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

Alexandre Eleutério, matrícula nº 42.663

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que

se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016632739** e o código CRC **58169C6F**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD**

### **PORTARIA Nº 274/2023/SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 230/2023**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 617/2022, firmada entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa Paulo Bez Batti o Comerciante, inscrita no CNPJ sob o nº 79.816.112/0001-75, que tem por objeto **a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutor**, ficando assim constituída:

#### **Unidade de Obras**

**Titular:** Ana Paula Burg Rech - Matrícula nº 56.983

**Suplentes:** Adécio Carlos Vieira - Matrícula nº 19.321

Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50.324

#### **Núcleo Administrativo**

**Titular:** Janaína Sauer - Matrícula nº 55.871

**Suplentes:** Luiza Lacerda Lins - Matrícula nº 18.249

Eliane Vinatti - Matrícula nº 55.769

Fabiano Lopes de Souza - Matrícula nº 56.537

Paulo Mendes Castro - Matrícula nº 56.540

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

Alexandre Eleutério, matrícula nº 42.663

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016629260** e o código CRC **56AAF10E**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**

### **Portaria 093/2023/NGP-GAB**

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **GERVASIO D ARAUJO DA CUNHA GONCALVES FILHO**, matrícula **55.858**, os servidores:

**Abmael Silva Cabral**, matrícula **44.373**, indicação dos servidores da área;

**Joice Pacheco**, matrícula **51.165**, indicação dos servidores da área;

**Sylvia Cristina M. do Valle N. da Silva**, matrícula **39.279**, indicação do dirigente máximo do órgão;

**Tania Regina Barroso de Souza Jacob**, matrícula **22.480**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016642119** e o código CRC **24820990**.

**PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA****PORTARIA N° 050/2023**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta a sua nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na súmula nº 592 e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos desnecessários;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 33/22**, a partir de 21/04/2023, conforme Memorando SEI nº 0016614450/2023 – CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 19/04/2023, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016626415** e o código CRC **6E68F164**.

**PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD****PORTARIA GABP N° 024/2023 – DETRANS**

**Designa Comissão para Fiscalização do Contrato nº 920/2022**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 920/2022, originado por meio do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 652/2022, firmado entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville e a empresa **Grupo Federal Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.655.954/0001-59, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de telefonia móvel padrão 4G (somente dados), na modalidade pós pago, com fornecimento de Chips:**

- a) Carlos Eduardo da Cruz, matrícula 558 - Titular;
- b) Carlos Masahiro Nikaedo, matrícula 821 - Titular;
- c) Tatiane Müller Krelling, matrícula 607 - Titular;
- d) Karla Gracielle Vicente, matrícula 718 - Suplente;
- e) Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616 - Suplente.

**Art. 2º** – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº



01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907/2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

**Art. 4º** – Revogar a Portaria GABP nº 076/2022 - DETRANS.

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 17/04/2023, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016606698** e o código CRC **F4ADB0D2**.

## PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

### **PORTARIA Nº 051/2023**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

Considerando o Memorando SEI nº 0016631353 - CGM.UPA que comunica a existência de fatos novos advindos no curso do procedimento, que guardam relação com o objeto da presente apuração, resolve:

Art. 1º **Aditar** a Portaria nº 144/2022, de 06 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1980, que instaurou o **Processo Administrativo Disciplinar nº 15/22**, a fim de acrescer ao seu objeto a *"apuração de novas faltas injustificadas apresentadas pelo servidor Joel Tadeu Felipe, matrícula nº 31064, Agente Administrativo, lotado na Central de Abastecimento, Secretaria de Assistência Social, conforme Comunicação de Infração Disciplinar (SEI 0016631286)"*, mantendo-se a comissão processante designada e o número de autuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 19/04/2023, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016633362** e o código CRC **373BB9BB**.

## PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

### PORTARIA Nº 049/2023

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 205, §1º, da Lei Complementar nº 266/08, resolve:

Determinar o sobrestamento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 16/22**, até o recebimento do laudo da Junta Médica Oficial, conforme a solicitação no Memorando CGM.UPA 0016579789, da comissão processante.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 19/04/2023, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016588368** e o código CRC **1D6D1C63**.

## EDITAL SEI Nº 0016656784/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de abril de 2023.

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

**Audiência Pública da Comissão de Saúde,**

**Assistência e Previdência Social.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da **Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social** convocam Audiência Pública para discussão sobre o atendimento das Unidades Básicas de Saúde do bairro Jardim Paraíso (UBSF I, UBSF II, UBSF III, UBSF IV), e das Unidades Básicas da Saúde do Canto do Rio e bairro Vila Cubatão, a ser realizada no dia 22 de maio de 2023 (segunda-feira) às 19:30 horas, na EEM Deputado Nagib Zattar, sito à rua R. Antônio Michels, nº 120, bairro Jardim Paraíso.

Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, 18 de abril de 2023

Diego Machado - PSDB

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Henrique Deckmann - MDB

Presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016656784** e o código CRC **BF9E4047**.

**EDITAL SEI N° 0016656403/2023 - IPREVILLE.UAD.ATI**

Joinville, 19 de abril de 2023.

**Edital nº 004/2023**

**A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria nº 030/2023, fixa o modo, a data e o horário para Apuração Final das Eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE.**

Art. 1º – A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe compete e nos termos do Regimento para Eleição dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE, aprovado pelo Conselho Administrativo do IPREVILLE, torna público que a Apuração Final das Eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE ocorrerá de modo virtual, no dia 20 de abril de 2023, às 08 horas.

Rita de Cássia Rigobelo Matta  
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Rigobelo Matta, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016656403** e o código CRC **E704171E**.

**EXTRATO SEI Nº 0016598701/2023 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 14 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Apostilamento ao Termo de

Contrato nº **760/2015** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e o **Sr. Marcelo Luis Rudnick**, que versa sobre a Locação de Imóvel situado à Rua Aubé, 790 - Boa Vista, nesta cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.20.05.96.2022.0000, decorrente da **Dispensa nº. 248/2015**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde de Joinville nº **939** – **46001.10.305.2.2.3289.0.339000 – fonte de recurso – 638**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016569659/2023 - SES.UAF.AGD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016598701** e o código CRC **8F5BB070**.

### EXTRATO SEI Nº 0016564923/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014356208** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **José João Ferreira Neto - inscrita no CNPJ nº 28.450.779/0001-66**, que versa sobre **contratação de empresa especializada em higienização e lavagem completa dos veículos próprios desta administração direta e indireta deste município- na forma do Pregão Eletrônico nº 686/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº **948/2023** - 27.61001.6.181.5.2.3344.0.339000 - Fonte 612 - Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos SEI nº 0016492546 - DETRANS.UNT e nº 0016542691 - SAP.CVN. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 -

Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016526424 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016564923** e o código CRC **5810886D**.

### EXTRATO SEI Nº 0016419336/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015722898** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Santa Gás Comércio Varejista Ltda** - inscrita no CNPJ nº **45.008.524/0001-67**, que versa sobre **aquisição de botijão de gás e de carga de gás, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), - na forma do Pregão Eletrônico nº 690/2022**, O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social nº **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte



665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8..244.1.2.3320.0.33900 - - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **742/2023** - 0.9001.8..422.1.2.3359.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016018978.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016419336** e o código CRC **E39970CA**.

### EXTRATO SEI Nº 0016420604/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015349504** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Comercial Multville Ltda, - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a(s) seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema



Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 - Fonte 100 - Recurso Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016022338.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016420604** e o código CRC **D75FBD5A**.

## EXTRATO SEI Nº 0016415117/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014857778 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Discovery - Serviços Profissionais Ltda, - inscrita no CNPJ nº 06.304.834/0001-77**, que versa sobre **contratação de serviços de tradução oral de discursos, palestras, entrevistas, reuniões e apresentações em geral e intérprete de textos, documentos, publicações e outros materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 673/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social nº **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 873/2023 - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **876/2023** - 876/2023 - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016225226 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016415117** e o código CRC **3C326C65**.

## EXTRATO SEI Nº 0016654352/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de abril de 2023.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho:

Cuida-se da **Tomada de Preços nº 14/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA TROCA DOS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**.

Tendo em vista que estão preenchidos os requisitos legais e de mérito, **homologo a Tomada de Preços nº 14/2023 e adjudico** à empresa **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.545/0001-88, o objeto deste processo.

Publique-se.

Envie-se à Divisão de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Joinville, 19 de abril de 2023.

**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016654352** e o código CRC **1FAABD28**.

### **EXTRATO SEI N° 0016463161/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 04 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012651960** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Nome da Empresa - inscrita no CNPJ nº 24.093.456/0001-01**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **869/2023 - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; 871/2023 -**

17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016300375.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016463161** e o código CRC **80E61831**.

## EXTRATO SEI Nº 0016576320/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0016166125** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **O. E. Pereira Brinquedos-inscrita no CNPJ nº 33.966.390/0001-08**, que versa sobre **aquisição de itens para serem utilizados por pessoas em situação de vulnerabilidade, em demandas que envolvam calamidades públicas no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 031/2023**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Fundo Municipal de Assistência Social nº: **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016254834.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016576320** e o código CRC **9935673B**.

### EXTRATO SEI Nº 0016597458/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014278496** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **D.S Comércio Varejista de Produtos e Artigos e Acessórios Ltda, - inscrita no CNPJ nº 30.683.680/0001-56**, que versa sobre **aquisição de papel higiênico - na forma do Pregão Eletrônico nº 558/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Fundo Municipal de Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016471284.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016597458** e o código CRC **9AE2C443**.

### EXTRATO SEI Nº 0016596134/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015313571** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **RMT Serviços Ltda - inscrita no CNPJ nº 32.639.283/0001-02**, que versa sobre **especializada na instalação e remoção de drywall com fornecimento de materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 733/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **890/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.449000 - Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação; **891/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.449000 - Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação; **892/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.449000 - Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016441776



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016596134** e o código CRC **EF7C961C**.

**EXTRATO SEI N° 0016594638/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 14 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016115052– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda - inscrita no CNPJ nº 82.803.230/0001-53**, que versa sobre **aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do Pregão Eletrônico nº 851/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários; **858/2023** - 18.42001.8.243.1.2.3320.0.339000 Fonte 609 - Recursos Superávit FIA- Imposto de Renda - Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016271134.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016594638** e o código CRC **2C5371C4**.

## EXTRATO SEI Nº 0016591267/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015831047** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ nº 14.221-429/0001-13**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.03390000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016018102.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016591267** e o código CRC **C45BA6BB**.

## EXTRATO SEI Nº 0016554727/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014854455** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Blunter Eletrodomésticos Ltda - inscrita no CNPJ nº 34.471.931/0001-90**, que versa sobre **aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 676/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº **868/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **872/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **877/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **880/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **874/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016280575.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016554727** e o código CRC **88E7E70B**.

## EXTRATO SEI Nº 0016551768/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015348281** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda** - inscrita no CNPJ nº 88.612.486/0001-60, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, - na forma do Pregão Eletrônico nº 572/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016342803.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016551768** e o código CRC **179A691A**.

**EXTRATO SEI N° 0016550218/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 12 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0015194539** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Dialta Distribuidora de Alimentos Eireli - inscrita no CNPJ n° 23.047.140/0001-10**, que versa sobre **aquisição de carnes e frios, destinadas à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 471/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação n°: **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI n° 0016342925.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016550218** e o código CRC **EF5E2909**.

**EXTRATO SEI N° 0016548620/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 12 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012714116** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Manoí Distribuidora de Alimentos Eireli, - inscrita no CNPJ nº 32.250.669/0001-28**, que versa sobre **aquisição de carnes e frios destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, - na forma do Pregão Eletrônico nº 488/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 913/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016343922.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016548620** e o código CRC **C4789D4B**.

## EXTRATO SEI Nº 0016547998/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015194509** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Juttel Alimentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 35.587.743/0001-94**, que versa sobre **aquisição de carnes e frios, destinadas à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 471/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa**



Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.0004.2.3177.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016344009.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016547998** e o código CRC **0928B629**.

## EXTRATO SEI Nº 0016539354/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015194524** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Alca Alimentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 20.785.999/0001-39**, que versa sobre **aquisição de carnes e frios, destinadas à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, - na forma do Pregão Eletrônico nº 471/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016344116.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016539354** e o código CRC **899D8EAA**.

### EXTRATO SEI Nº 0016537318/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012713718** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Lacusine Representação e Comércio de Alimentos Eireli, - inscrita no CNPJ nº 28.124.013/0001-91**, que versa sobre **aquisição de carnes e frios destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico/ nº 488/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000** Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000** Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016344230.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016537318** e o código CRC **59A6C0A4**.

## EXTRATO SEI Nº 0016536121/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015348936** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Rede Compre Bem Eireli - inscrita no CNPJ nº 04.725.386/0001-50**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, - na forma do Pregão Eletrônico nº 572/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000** Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000** Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016344595.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016536121** e o código CRC **0735C27E**.

**EXTRATO SEI N° 0016531547/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 11 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0014633569** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Servi Mais de São José Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ n° 30.606.868/0001-09**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 516/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação n°: **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI n° 0016344822.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016531547** e o código CRC **F8457800**.

**EXTRATO SEI N° 0016514794/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 10 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0016397471** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Alimenta Mais Distribuidora Eireli, - inscrita no CNPJ nº 75.629.105/0001-03**, que versa sobre **aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido, - na forma do Pregão Eletrônico nº 299/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº **940/2023 - 27.61001.6.122.3.2.3341.0.339000** Fonte 10606 - Recursos Superávit Recursos Diretamente Arrecadores pela Administração Indireta e Fundos - Autarquias. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016397471.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016514794** e o código CRC **B53EE760**.

## EXTRATO SEI Nº 0016501417/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014271117** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Whsul Sinalização Ltda - inscrita no CNPJ nº 29.821.122/0001-20**, que versa sobre **Aquisição de material elétrico para implantação de estágios para travessia de pedestres, botoeiras sonoras e melhorias nos cruzamentos semaforicos do município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 482/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº: **951/2023 -**

27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 Fonte 612 - Recursos Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016302821 e Memorando nº 0016361046 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016501417** e o código CRC **94FB8238**.

## EXTRATO SEI Nº 0016527664/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015194601** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **J&F Representação e Comércio de Alimentos Eireli - inscrita no CNPJ nº 30.642.622/0001-84**, que versa sobre **aquisição de carnes e frios, destinadas à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 471/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016345323.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016527664** e o código CRC **4E96834B**.

### EXTRATO SEI Nº 0016519028/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013181241** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Pr Comércio Atacadista Eireli, - inscrita no CNPJ nº 33.488.848/0001-60**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 140/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 913/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016345821.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016519028** e o código CRC **D69B3943**.

### EXTRATO SEI Nº 0016517671/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014378497** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Braven Foods Ltda- inscrita no CNPJ nº 22.658.811/0001-17**, que versa sobre **aquisição de alimentação especial destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 538/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 913/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016345970.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016517671** e o código CRC **372A4B5C**.

## EXTRATO SEI Nº 0016518112/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014767421 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **MAC Construtora Eireli - inscrita no CNPJ nº 12.342.736/0001-27**, que versa sobre **contratação de serviço de manutenção do pavimento de vias revestidas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executadas por 4 (quatro) equipes simultâneas, preferencialmente na área de abrangência da Subprefeitura Centro Norte - na forma do Pregão Eletrônico nº 603/2023**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016478147 - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016518112** e o código CRC **D6A62DB4**.



**EXTRATO SEI N° 0016511346/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 10 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014628188** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Le Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, - na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000** Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000** Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016344469.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016511346** e o código CRC **28595661**.

**EXTRATO SEI N° 0016510396/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 10 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012929457** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Globo Comércio de Informática Eireli, - inscrita no CNPJ nº 31.588.978/0001-40**, que versa sobre **aquisição de eletro/eletrônicos, - na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **868/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.33900 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **872/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **877/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **880/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **874/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016279091.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016510396** e o código CRC **ECD1AF81**.

### EXTRATO SEI Nº 0016500302/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014901671** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua

Diretora Executiva, Sr<sup>a</sup> Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Lacusine Representação e Comércio de Alimentos - Eireli - inscrita no CNPJ nº 28.124.013/0001-91**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, - na forma do Pregão Eletrônico nº 533/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023 - 6001.12..365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 913/2023 - 6001.12..365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016345653.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016500302** e o código CRC **0CA799AC**.

## EXTRATO SEI Nº 0016499566/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014904788** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Sr<sup>a</sup> Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Le Comércio Atacadista Eireli, - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 533/222**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023 - .6001.12..365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 913/2023 - .6001.12..365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343 -**

Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016345699.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016499566** e o código CRC **E7CFC963**.

### EXTRATO SEI Nº 0016464175/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013392987** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Elaboreal Sistemas Elétrico e Eletrônico Ltda**, - inscrita no CNPJ nº **28.266.463/0001-19**, que versa sobre **fornecimento e instalação de portas automatizadas e kits de automação para portões - na forma do Pregão Eletrônico nº 219/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de assistência Social nº: **868/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.1.449000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência Do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **872/2023** -17.41001.8.244.1.2.3317.1.449000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência Do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **877/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.1.449000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência Do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **880/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.1.449000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência Do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **874/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.1.449000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência Do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **362/2023** - 0.9001.8.122.3.2.3196.0.449000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. **366/2023** - 0.9001.8.122.3.2.3198.0.449000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de

adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016306134.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016464175** e o código CRC **24828E95**.

### EXTRATO SEI Nº 0016497470/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014632263 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Gt Distribuidora Ltda - inscrita no CNPJ nº 39.946.476/0001-55**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3176-.0.339000** Fonte 343 - Recursos Superávit Recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0 339000** Fonte 343 - Recursos Superávit Recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE . Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016344366.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016497470** e o código CRC **3B529A26**.

### EXTRATO SEI Nº 0016475042/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012334669** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Gt Distribuidora Ltda**, - inscrita no CNPJ nº **39.946.476/0001-55**, que versa sobre **aquisição de carnes e frios destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 488/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343- Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343- Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016345541.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016475042** e o código CRC **EE3B5428**.



**EXTRATO SEI N° 0016473763/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 05 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0013876440** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Lg Comércio de Embalagens Ltda - inscrita no CNPJ n° 44.398.032/0001-62**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico n° 423/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente n°: **7 5 3 / 2 0 2 2 - 081001.18.122.3.2.3362.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI n° 0016396975.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016473763** e o código CRC **F32B2C17**.

**EXTRATO SEI N° 0016459259/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 04 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0016113390** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **C.f. Lazzarin Indústria e Comercio de Adesivos Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.372.258/0001-68**, que versa sobre **aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do Pregão Eletrônico nº 851/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social nº **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41.001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016274345.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016459259** e o código CRC **E3E2CBD5**.

### EXTRATO SEI Nº 0016457946/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 04 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº0016130624 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Comercial Multiville Ltda - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43**, que versa sobre **aquisição de materiais de higiene em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 654/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016270456.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016457946** e o código CRC **5DA167AE**.

## EXTRATO SEI Nº 0016400060/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de março de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014555922 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Master Eletrodomésticos Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71**, que versa sobre **Aquisição de condicionadores**

**de ar split 30.000BTUs com instalação e aquisição de frigobar - na forma do Pregão Eletrônico nº 458/2022.** O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social nº: **868/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **872/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 - Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **877/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **880/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **874/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **860/2023** - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.449000 - Fonte 609 - Recursos Superávit FIA - Imposto de Renda - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016280877 - SAS. UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016400060** e o código CRC **43B60A8A**.

## EXTRATO SEI Nº 0016403205/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de março de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014854410** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Agaserv Comércio e Assistência Técnica Eireli - inscrita no CNPJ nº 77.853.083/0003-58**, que versa sobre **Aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº**

**676/2022.** O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS nº **868/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União;**872/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 - Fundo 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado;**877/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fundo 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **880/2023**- 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000-Fundo 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social-SUAS/Estado; **874/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 - Fundo 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016280616 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016403205** e o código CRC **9BD2A481**.

### EXTRATO SEI Nº 0016405409/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de março de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0016111442** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Tb Suprimentos para Informática Ltda - inscrita no CNPJ nº 24.291.879/0001-36**, que versa sobre **Aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do Pregão Eletrônico nº 851/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social- nº **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Recursos



Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0..339000 - Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.39000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016274239.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016405409** e o código CRC **4C3DC918**.

## EXTRATO SEI Nº 0016417943/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0015831321– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Troika Distribuição Ltda - inscrita no CNPJ nº 32.608.866/0001-76**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social nº **867/2023** -17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União



o; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social-SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.33900 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.33900 - Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.339000 - Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 - Fonte 100 Recurso Ordinário. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016016109.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016417943** e o código CRC **CDE8D3C1**.

## EXTRATO SEI Nº 0016479824/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015591232** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Le Comércio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 572/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343- Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Educação Escolar - PNAE; **913/2023** -

0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343- Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Educação Escolar - PNAE; Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016346063



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016479824** e o código CRC **6900ECCA**.

#### EXTRATO SEI Nº 0016438426/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013074082** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/20221**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº: **12/2023 - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016378560.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016438426** e o código CRC **D222B448**.

### EXTRATO SEI Nº 0016436499/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013003743** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Gt Distribuidora Ltda**, - inscrita no CNPJ nº **39.946.476/0001-55**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 140/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 Recursos Superávit do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **913/2023** 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016343631.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016436499** e o código CRC **EB034FD2**.

## EXTRATO SEI Nº 0016437481/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015194574** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **LE Comércio Atacadista Eireli, - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, que versa sobre **aquisição de carnes e frios, destinadas à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 471/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016250818 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016437481** e o código CRC **7243CB52**.

**EXTRATO SEI N° 0016533893/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 11 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n° **0015349242** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Le Comércio Atacadista Ltda, - inscrita no CNPJ n° 06.915.456/0001-68**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 572/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação n°: **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI n° 0016344742.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016533893** e o código CRC **0E6CBE5C**.

**EXTRATO SEI N° 0016529874/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 11 de abril de 2023.



O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015348134** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Servi Mais de São José Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 30.606.868/0001-09**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 572/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016344927.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016529874** e o código CRC **1964E639**.

## EXTRATO SEI Nº 0016632535/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de abril de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0012924617, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada **Seven Import Equipamentos Médicos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.200.470/0001-71, que versa sobre a **Aquisição de equipamentos específicos para centro Cirúrgico e para Central de Material Esterilizado - CME para a**



**Secretaria da Saúde e Hospital Municipal São José**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 057/2022**. O Município apostila **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº: **341- 47001.10.302.2.2.3303.4.4.90.00 - fonte de recurso - 206, 342- 47001.10.302.2.2.3303.4.4.90.00 - fonte de recurso - 238 e 953- 47001.10.302.2.2.3303.4.4.90.00 - fonte de recurso - 102**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 0015840027 e 0016589690 - HMSJ.UAD.APA.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016632535** e o código CRC **AA0FC9B3**.

### EXTRATO SEI Nº 0016573747/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 13 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0016159925** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A - inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispensers, - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit

Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.359.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016159925.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016573747** e o código CRC **8AE0A1D3**.

## EXTRATO SEI Nº 0016414229/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 31 de março de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014857952** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Antonio Marcos Gonçalves dos Santos Eireli - inscrita no CNPJ nº 20.026.149/0001-57**, que versa sobre **contratação de serviços de tradução oral de discursos, palestras, entrevistas, reuniões e apresentações em geral e intérprete de textos, documentos, publicações e outros materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 673/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social nº **742/2023** - 0.9001.8.422.1.2.3359.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS/Estado; **873/2023** - 873/2023 - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **876/2023** - 876/2023 - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016225164 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016414229** e o código CRC **5D566925**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA;

**CNPJ:** 82.977.109/0001-48;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES;

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
36	23102	TÊ DE SERVIÇO, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, PN 16, DE 110 X DE 63. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tê de serviço em PEAD, PE 100,SDR 11, PN 16, para derivação daredes desenvolvidas com tubos dePEAD, solda por eletrofusão.Fabricado conforme as normas: EN12201-3 e a ABNT NBR 15593. DE110 X 63. MARCA: Unidelta	PC	50	R\$ 325,73
40	23155	TUBO, PVC PBA, JEI, CL 20, DN 125 / DE 140 MM. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TUBO EM PVC RÍGIDO, COMPONTA E BOLSA DE JUNTAELÁSTICA INTEGRADA, PARA SISTEMA DE ADUÇÃO EDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA,FABRICADO CONFORMENORMA ABNT NBR 5647, PORPROCESSO DE EXTRUSÃO,CLASSE 20. COMPRIMENTO DABARRA DE 6 METROS. DN125/DE 140 MM. MARCA: Unione	M	60	R\$ 211,37



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 12/04/2023, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016522521** e o código CRC **D5FDB8E7**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA

**CNPJ:** 01.937.238/0001-00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LACRES

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário
1	<a href="#">Confecção Lacre</a>	UNIDADE	2000	R\$ 2,2800
<p>Marca: Fabricante: Modelo / Versão:</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacre para hidrômetro, 3/4", anti-fraude, travamento com pino, com logo, azul. Corpo Externo: Composto de duas metades, que se encaixam perfeitamente envolvendo o tubete a ser lacrado. Deverá ser fabricado com matéria prima virgem (não reciclado), em polipropileno com adição de UV para proteção contra intempéries (calor, frio, raios ultra-violetas, umidade) de forma a garantir a utilização do conjunto por um período de 05 (cinco) anos, e pigmentado na cor azul escuro e cinza. As cores devem ser validadas pela fiscalização do contrato. Superfícies internas e externas lisas em formato sextavado, quadrado ou redondo. Deverá conter 4 furos em cada face para evitar acúmulo de água (anti dengue). Os materiais não devem conter rebarbas, empenos, variação de cor, falha de injeção e outras não conformidades. Pino Trava: Os Pinos deverão ser de latão usinados e recartilhados em uma das pontas. Marca Panther</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 12/04/2023, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016561079** e o código CRC **7DC66BEC**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** GODFER COMERCIAL E EQUIPAMENTOS LTDA;

**CNPJ:** 33.584.094/0001-42;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;



**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023;****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;****ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
19	20571	LUVA COM BOLSA, JM, FD, DN 300	UN	47	R\$ 1.352,00
20	20571	LUVA COM BOLSA, JM, FD, DN 300	UN	3	R\$ 1.352,00
37	23137	JUNÇÃO 45°, FD, FFF, PN 10, DN 80 X 80	PC	10	R\$ 594,00
38	23140	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, FD, FF, PN 10, DN 100 X 80	PC	20	R\$ 389,00
41	24437	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA, FD, PN 16, DN 150	PC	10	R\$ 429,00



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 12/04/2023, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016520768** e o código CRC **5B124523**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** LACRE HAHNEMANN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**CNPJ:** 06.762.258/0001-01

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LACRES

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023



**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
2	<a href="#">Confecção Lacre</a>	UNIDADE	15000	R\$ 2,0500
<p>Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacre de Cordoalha, multiuso, 100cm, cor azul escuro com mecanismo interno Zamac.</p>				
3	<a href="#">Confecção Lacre</a>	UNIDADE	285000	R\$ 0,9700
<p>Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacre de Cordoalha, multiuso, 30cm, cor azul escuro com mecanismo interno Zamac.</p>				
4	<a href="#">Confecção Lacre</a>	UNIDADE	15000	R\$ 1,5900
<p>Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacre de Cordoalha, multiuso, 30cm, cor azul escuro com mecanismo interno Zamac.</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 12/04/2023, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016561116** e o código CRC **24D74CA2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016619594/2023 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 445/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.522.343/0001-77**, que versa sobre a Contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, sob a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 635/2022**, assinada em 17/04/2023, no valor de R\$ 37,84 (trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016619594** e o código CRC **D83C5555**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016619578/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 444/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.522.343/0001-77**, que versa sobre a Contratação de serviço de manipulação de medicamentos e produtos, sob a demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 635/2022**, assinada em 17/04/2023, no valor de R\$ 79,52 (setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016619578** e o código CRC **A8E08ADC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016594669/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 500/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 80.392.566/0001-45**, que versa sobre a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 622/2022**, assinada em 14/04/2023, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016594669** e o código CRC **A9FA02D0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016654258/2023 - SEGOV.UAD

**Número:** 222/2023

**Empenho:** 280/2023

**Ata de Registro de Preços:** 01/2023

**Detentora:** PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (*Coffee break* para evento do Programa Conhecendo o Legislativo, com estudantes do Colégio Católica Machado de Assis; data: 19/04/2023; 46 pessoas).

**Data:** 17/04/2023

**Valor da autorização:** R\$ 552,72 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**DIEGO MACHADO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016654258** e o código CRC **F37584A4**.

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016654282/2023 - SEGOV.UAD**

**Número:** 223/2023

**Empenho:** 281/2023

**Ata de Registro de Preços:** 01/2023

**Detentora:** PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (*Coffee break* para evento do Programa Câmara Mirim - treinamento; data: 20/04/2023; 29 pessoas).

**Data:** 17/04/2023

**Valor da autorização:** R\$ 403,76 (quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos).

**DIEGO MACHADO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI**

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 15:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016654282** e o código CRC **07FF5670**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016619219/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 503/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo **Sr. Arnoldo Boege Junior, Diretor Presidente**, e a empresa contratada NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 20.978.588/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 330/2022**, assinada em 18/04/2023, no valor de R\$ 26.804,76 (vinte e seis mil oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016619219** e o código CRC **0D723604**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016619303/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 504/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege



Junior, e a empresa contratada **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** - inscrita no **CNPJ nº 05.912.018/0001-83**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 330/2022**, assinada em 18/04/2023, no valor de R\$ 29.795,99 (vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2023, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016619303** e o código CRC **E9B8F2E9**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016608973/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 17 de abril de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 042/2023**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** DANNA COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 13.550.358/0001-30

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

**VIGÊNCIA:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

**VALOR:** R\$ 3.100,00



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 17/04/2023, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi, Diretor (a)**, em 17/04/2023, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/04/2023, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016608973** e o código CRC **21E70E08**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016551795/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 12 de abril de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA;

**CNPJ:** 17.670.694/0001-77;

**OBJETO:** REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS 10,45%;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 059/2021;

**VALOR:** R\$ 25.080,00.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 12/04/2023, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016551795** e o código CRC **D3D75B8C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016355330/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 27 de março de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2021**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** BENNER SISTEMAS S/A;

**CNPJ:** 02.288.055/0001-74;

**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 06/02/2023 e 03/05/2023, respectivamente, os quais passam a vencer em 05/08/2023 e 02/11/2023;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 027/2021;

**VIGÊNCIA:** 02/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelli Prauchner Bigolin Berft, Coordenador (a)**, em 27/03/2023, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016355330** e o código CRC **684DEDA0**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016580436/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 13 de abril de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** Associação de Saúde do Vale - LEVMED

**CNPJ:** 35.657.268/0001-85

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Processo de licitação da CAJ - PLC Nº 004/2022

**OBJETO:** O reajuste dos valores contratados 27% (vinte e sete por cento), correspondente à variação acumulada do Índice VCMH - Variação do Custo Médico Hospitalar e nível de sinistralidade do contrato.

**VALOR:** R\$ 689.007,75 (seiscentos e oitenta e nove mil sete reais e setenta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 13/04/2023, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/04/2023, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 17/04/2023, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016580436** e o código CRC **2CFC5663**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016630821/2023 - SAP.CVN**

Joinville, 18 de abril de 2023.

**Município de Joinville****Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 118/2022/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda.

**Objeto:** a) alterar o valor do item 29 - procedimento "vasectomia (80 REDE) - (SIA) procedimento 04.09.04.024-0, APAC, CBO 225225 e 225285, constante do Plano de Trabalho I - Assistência Ambulatorial do Anexo II, conforme publicação da Portaria GM/MS nº 1.388/2022, passando de R\$ 24.517,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) para R\$ 35.109,60 (trinta e cinco mil, cento e nove reais e sessenta centavos). b) alterar o valor total do Plano de Trabalho I do Anexo II do Convênio nº 118/2022/PMJ, em decorrência da alteração do subitem "a", passando de R\$ 458.069,02 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e nove reais e dois centavos) para R\$ 468.661,02 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos).

**Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Data de assinatura:** Joinville, 18 de abril de 2023.

**Vigência:** a partir da assinatura.

**Signatários:** Jocelita Cardozo Colagrande, pelo Município/FMS, e, Valmir Sebastião Bruske, pelo Bethesda.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 18/04/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/04/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016630821** e o código CRC **8E3009AE**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016554954/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 12 de abril de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** SEVERO & TENFEN ELETROMECAÂNICA LTDA;

**CNPJ:** 28.111.790/0001-00;

**OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL EM 9,19%;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020;

**VALOR:** R\$ 2.309,44.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 12/04/2023, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016554954** e o código CRC **1C1447B4**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016515826/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC**

Joinville, 10 de abril de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA;

**CNPJ:** 10.947.243/0001-95;

**OBJETO:** Prorrogação/renovação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/01/2023 e 23/04/2023, respectivamente, os quais passam a vencer em 28/01/2024 e 22/04/2024;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 136/2020;

**VIGÊNCIA:** 22/04/2024;

**VALOR:** R\$ 30.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 12/04/2023, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016515826** e o código CRC **1E7DCD73**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016608795/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC**



Joinville, 17 de abril de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2022**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** EGGERT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI;

**CNPJ:** 24.763.593/0001-06;

**OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A 2,77%;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 042/2022;

**VALOR:** R\$ 2.987,75.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 17/04/2023, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/04/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016608795** e o código CRC **9956DBD2**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016504913/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 06 de abril de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2022**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA;

**CNPJ:** 06.260.843/0001-03;

**OBJETO:** Alteração dos períodos de execução constantes na cláusula 3.2 do Contrato, conforme tabela a seguir:

Fase do Contrato	Período Contratado	Período Alterado/Atual
Implantação do Escopo Mínimo obrigatório sem remuneração	12 meses	15 meses
Apuração de Performance com remuneração variável	12 meses	12 meses
Remuneração Fixa	36 meses	33 meses

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Processo de Licitação da CAJ nº 009/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 12/04/2023, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016504913** e o código CRC **2A52776E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016503787/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 06 de abril de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2022**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.;

**CNPJ:** 05.872.814/0001-30;

**OBJETO:** Prorrogação/renovação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados respectivamente a partir de 14/04/2023 e 09/06/2023, passando a vigor até 13/04/2024 e 08/06/2024;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020;

**VIGÊNCIA:** 08/06/2024;

**VALOR:** R\$ 53.799,96.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 12/04/2023, às 08:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 09:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 11:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016503787** e o código CRC **3E20497D**.

## ATA SEI

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA PORTARIA 046/2023

Aos dezoito dias de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria de Esportes de Joinville, às 10h, os componentes da Comissão de Análise do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, sendo estes: Carlos Huller, Giancarlos Gonçalves Acuna Ramirez, Marjorie Battistella (de forma remota via Google Meet), Rosicler Ravache e Vanessa Juliana da Silva. A Presidente deu boas vindas a todos e informou sobre a ata do dia, sendo esta: Conclusão da análise documental, classificação dos candidatos e relação inicial dos contemplados do Bolsa Desportiva e Paradesportiva - Atletas, Paratletas, Técnicos e Profissionais de Iniciação Esportiva.

A comissão iniciou os trabalhos conferindo os documentos enviados pelos candidatos classificando os mesmos. Após, foi discutida a forma de divulgação e nomenclatura da tabelas, ficando a seguinte: **Tabela 01 - Relação Inicial dos Atletas e Paratletas Contemplados** - Relação dos aprovados e classificados para as vagas de atleta e paratletas; **Tabela 02 - Relação Inicial**

**Atletas Suplentes** - Candidatos que foram aprovados e classificados, contudo, ficaram de suplentes devida a disponibilidade orçamentária;

A relação é a seguinte:

**TABELA 01 - RELAÇÃO INICIAL DE ATLETAS E PARATLETAS  
CONTEMPLADOS PORTARIA 046/2023  
INICIO DAS PARCELAS - JUNHO 2023**

<b>NOME DO ATLETA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VALOR DA PARCELA</b>	<b>Nº DE PARCELAS</b>
Adrian Gabriel da Silva	Joguinhos	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Alan Severiano Franklin	Joguinhos	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Alison Guberti Longo	Joguinhos	Handebol	III	R\$ 468,00	8
Allan de Carvalho Dalpra	JASC	Futsal	V	R\$ 1.152,00	8
Amanda de Queiroz	Olesc	Karatê	V	R\$ 468,00	8
Ana Julia da Costa Kowalski	Olesc	Ginástica Rítmica	IV	R\$ 396,00	8
Vitor Leskowicz de Mello	Joguinhos	Futebol de Campo	III	R\$ 468,00	8
Rodrigo Mattiesen Corrêa	Joguinhos	Natação	II	R\$ 360,00	8
Arthur Felipi Bezerra da Silva	JASC	Futsal	V	R\$ 1.152,00	8
Braian Vinicius da Silva	Joguinhos	Futsal	IV	R\$ 576,00	8

Branca Elena Alves Haile	JASC	Atletismo	III	R\$ 828,00	8
Camila Rathunde Sandler	Olesc	Voleibol	I	R\$ 200,00	8
Caroline Correia	Olesc	Karatê	IV	R\$ 396,00	8
Daiane Janing	Parajasc	Natação DV	V	R\$ 432,00	8
Danilo Klabunde Rolim Correa	JASC	Futsal	V	R\$ 1.152,00	8
Dilzon da Rosa Guilherme	JASC	Basquetebol	IV	R\$ 1.008,00	8
Edson Isaias Freitas da Silva	Outras competições	Canoagem	III	R\$ 612,00	8
Eduarda Zimmermann Menestrina	Olesc	Ginástica Ritmica	V	R\$ 468,00	8
Eduardo Leal Goulart Nunes	JASC	Voleibol de Praia	I	R\$ 468,00	8
Eliane Martins	JASC	Atletismo	V	R\$ 1.152,00	8
Enzo Venisses Zaniolo de Barros	Joguinhas	Tenis de mesa	III	R\$ 468,00	8
Eric Carlos da Silva	Joguinhas	Futsal	V	R\$ 684,00	8
Fabiane					



Valério Venâncio	Parajasc	Atletismo DV	VIII	R\$ 540,00	8
Felipe Luiz Boing	JASC	Futsal	V	R\$ 1.152,00	8
Felipe Pablo Ferreira de Moura	JASC	Futsal	IV	R\$ 1.008,00	8
Fernanda Luiza Mathias	OLESC	Atletismo	I	R\$ 200,00	8
Francisco Gustavo da Costa	JASC	Futsal	IV	R\$ 1.008,00	8
Gabriel Bento Vermohler	Olesc	Futsal	IV	R\$ 396,00	8
Gabriel Correa Ody	Olesc	Atletismo	IV	R\$ 396,00	8
Gabriel do Nascimento	Joguinhas	Ciclismo	II	R\$ 360,00	8
Gabriel Peres Eduvirges Moura dos Santos	JASC	Basquetebol	IV	R\$ 1.008,00	8
Guilherme da Silva Jacinto	Joguinhas	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Guilherme de Nez	Joguinhas	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Guilherme Lohr	Joguinhas	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Guilherme Ribeiro Callegario	Olesc	Basquetebol	III	R\$ 324,00	8

Gustavo Raviel Berto	JASC	Futsal	IV	R\$ 1.008,00	8
Gustavo Silveira Duarte	Olesc	Atletismo	III	R\$ 324,00	8
Henrique Ristow Reinert	JASC	Basquetebol	II	R\$ 648,00	8
Iohana Rafaela Fuck Coelho	Parajasc	Atletismo DF	VII	R\$ 468,00	8
Isabela Almeida de Souza	Olesc	Ginástica Rítmica	III	R\$ 324,00	8
Ismael Isac Galdino Miranda	Parajasc	Atletismo DV	VII	R\$ 468,00	8
Joao Henrique Soares Maes	JASC	Basquetebol	IV	R\$ 1.008,00	8
Joao Pedro Lucas Marques da Silva	JASC	Futsal	IV	R\$ 1.008,00	8
João Vitor Cabral	JASC	Futsal	IV	R\$ 1.008,00	8
João Vitor de Souza Soares	Joguinhas	Judô	IV	R\$ 576,00	8
João Vitor Ferreira de Sousa	JASC	Basquetebol	IV	R\$ 1.008,00	8
Jorge Antonio Casagrande	Joguinhas	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Jorge Luiz					

Silva de Souza	Parajasc	Atletismo DV	VI	R\$ 432,00	8
Jose Alerrandro Rodrigues Gonzaga	Olesc	Futsal	IV	R\$ 396,00	8
Juliana da Costa Vieira	JASC	Voleibol	II	R\$ 648,00	8
Juliana Soli Fritz	Olesc	Basquetebol	II	R\$ 252,00	8
Kauan Ledoux de Medeiros	Joguinhos	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Kaue Matheus de Braga	Joguinhos	Futebol de Campo	III	R\$ 468,00	8
Kayque Vianna Oliveira	Joguinhos	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Kelwin Mello Vaes	Olesc	Basquetebol	III	R\$ 324,00	8
Kleyton Santos Menezes	Joguinhos	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Leonardo Cunha	Olesc	Futsal	IV	R\$ 396,00	8
Letícia Amorim	Olesc	Ginástica Ritmica	III	R\$ 324,00	8
Letícia Marcela Brietzig	Olesc	Karatê	III	R\$ 324,00	8
Letícia Marques Bueno	Joguinhos	Voleibol	IV	R\$ 576,00	8
Lucas de					

Souza Melo Almeida	Joguinhos	Futsal	V	R\$ 684,00	8
Lucas Fernando Blum	Olesc	Futsal	IV	R\$ 396,00	8
Lucas Heitor Baretie	Joguinhos	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Lucas Macedo de Sant Ana	JASC	Basquetebol	V	R\$ 1.152,00	8
Lucas Machado Rodrigues da Silva	Joguinhos	Judô	I	R\$ 252,00	8
Lucas Natanael de Oliveira	Joguinhos	Taekwondo	IV	R\$ 576,00	8
Lucas Rafael de Oliveira	Joguinhos	Judô	IV	R\$ 576,00	8
Lucas Zimmermann Giugno	Joguinhos	Natação	III	R\$ 468,00	8
Luiz Roberto Moreira de Castilho Neto	Joguinhos	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Maisa Paola Cordeiro	Olesc	Basquetebol	IV	R\$ 396,00	8
Maria Luiza de Bruns Perez	Joguinhos	Handebol	II	R\$ 360,00	8
Mateus Gobbi	Joguinhos	Futebol de Campo	III	R\$ 468,00	8
Matheus Henrique Franke	Joguinhos	Futsal	IV	R\$ 576,00	8

Matheus Rocha Soares de Souza	JASC	Futsal	IV	R\$ 1.008,00	8
Melissa Rosskamp de Souza	JASC	Tiro Esportivo	I	R\$ 468,00	8
Natan Seghatti Pinheiro	JASC	Futsal	IV	R\$ 1.008,00	8
Ohana Rosa	Joguinhos	Judô	IV	R\$ 576,00	8
Patrick Eduardo Assmann	Olesc	Judô	V	R\$ 468,00	8
Paulinho Roberto Furtado	Parajasc	Atletismo DV	IV	R\$ 324,00	8
Pedro Augusto Martins Barreto	Olesc	Basquetebol	IV	R\$ 396,00	8
Pedro Gael Mazzoco Araújo da Cruz	Outras competições	Skate	I	R\$ 252,00	8
Pedro Henrique Machado	Olesc	Futsal	IV	R\$ 396,00	8
Pedro Henrique Rueckl	Joguinhos	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Rafael Felix de Jesus	Olesc	Karatê	V	R\$ 468,00	8
Renata da Silva	OLESC	Atletismo	IV	R\$ 396,00	8

Ricardo Alves	Joguinhos	Futebol de Campo	III	R\$ 468,00	8
Ricardo Fernandes Martins	Joguinhos	Tenis de mesa	IV	R\$ 576,00	8
Ryan da Silva Costa	JASC	Taekwondo	IV	R\$ 1.008,00	8
Ryan Nunes Lima	Joguinhos	Futsal	IV	R\$ 576,00	8
Sophia Mafra Maia	Olesc	Ginástica Rítmica	III	R\$ 324,00	8
Verona Valentina Barcos Castillo	Joguinhos	Ginástica Ritmica	IV	R\$ 576,00	8
Vinycius Neumann Raimundo	Parajasc	Atletismo DV	I	R\$ 180,00	8
Vitor Heringer	Joguinhos	Voleibol	IV	R\$ 576,00	8
Vitor Springer	JASC	Futsal	V	R\$ 1.152,00	8



<b>TABELA 02 - RELAÇÃO INICIAL DE ATLETAS SUPLENTES PORTARIA 046/2023</b>				
<b>NOME DO ATLETA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VALOR DA PARCELA</b>
Camilla Isabelle Bernardo Salvador	Joguinhos	Ginástica Rítmica	III	R\$ 468,00
Ruan do Rosário Cardoso	Joguinhos	Voleibol	IV	R\$ 576,00
Sofia Passos Plothow	Olesc	Karatê	II	R\$ 252,00
Vitor Danyel Daquino Rosa Pereira	Joguinhos	Taekwondo	IV	R\$ 576,00

A Presidente agradeceu o apoio e trabalho de todos os membros e finalizou a etapa de análise documental, avaliação e classificação inicial, do processo de inscrição e seleção do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, conforme portaria 046/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlos Goncalves Acuna Ramirez, Coordenador (a)**, em 19/04/2023, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Battistella, Coordenador (a)**, em 19/04/2023, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosicler Ravache, Coordenador (a)**, em 19/04/2023, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016642432** e o código CRC **ED2531D4**.

## ATA SEI

### ATA DE DIVULGAÇÃO - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 0010736503/2021 - SES.UAP

**Assunto:** Ata de julgamento para classificação dos candidatos e divulgação, referente ao Edital de Processo Seletivo 0010736503/2021 - SES.UAP, cujo objeto é a seleção de profissionais interessados em atuar como coordenador adjunto, orientador(a) pedagógico(a), apoio as atividades acadêmicas e administrativas e professores (as) Bolsistas das Ciências da Saúde (enfermagem, psicologia e fisioterapia), professores (as) de Informática, Português, e Matemática, vinculados ao programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC/MEDIOTECH. Segue abaixo lista de classificação:

No dia quatorze de abril de dois mil e vinte e três, no Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller, situada na Rua Iririú, número dois mil quatrocentos e setenta e cinco, Iririú, nesta cidade, foram analisados pela comissão avaliadora, nomeada pela portaria nº 0015844281, **Sra. Alessandra Scheila de França** CPF: 720.162.489-04 e matrícula 19.733 e **Sra. Janaina Martins**, CPF 003.736.469-33 e matrícula 37.069 e **Sra. Rosemeri Aparecida Maciel**, CPF: 540.159.019-91 e matrícula 37674, seis envelopes protocolados nesta escola, para análise dos documentos obrigatórios solicitados no item **4.4 deste edital**. Dessa forma, segue abaixo a classificação para Cadastro de Reserva:

<b>PROFESSOR BOLSISTA - INFORMÁTICA APLICADA À SAÚDE</b>			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Fernanda Silva e Silva	10	Classificada
<b>PROFESSOR BOLSISTA - MATEMÁTICA APLICADA À SAÚDE</b>			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Graziani Maidana Zanardo	74	Classificada
<b>PROFESSOR BOLSISTA - CIÊNCIAS DA SAÚDE ENFERMAGEM - MÓDULO I, III, V E VII</b>			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Graziani Maidana Zanardo	74	Classificada
2	Larissa Frizanco Pinheiro Pisa	25	Classificada
3	Beatris Branco Rossato	25	Classificada
4	Fernanda Silva e Silva	10	Classificada
<b>PROFESSOR BOLSISTA - CIÊNCIAS DA FISIOLOGIA/ANATOMIA - MÓDULO I</b>			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Graziani Maidana Zanardo	74	Classificada
2	Beatris Branco Rossato	25	Classificada
3	Fernanda Silva e Silva	10	Classificada
<b>PROFESSOR BOLSISTA - CIÊNCIAS DA SAÚDE PSICOLOGIA APLICADA - MÓDULO V</b>			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Maria Eugenia Lopes dos Santos	50	Classificada
2	Beatris Branco Rossato	25	Classificada
3	Fernanda Silva e Silva	10	Classificada
<b>PROFESSOR BOLSISTA - METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO - MÓDULO VII</b>			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Graziani Maidana Zanardo	74	Classificada
2	Gabriela Chueiri de Moraes	41	Classificada
3	Fernanda Silva e Silva	10	Classificada
<b>PROFESSOR BOLSISTA - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC</b>			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Graziani Maidana Zanardo	74	Classificada
2	Fernanda Silva e Silva	10	Classificada
<b>PROFESSOR BOLSISTA - ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II, IV, VI E VII</b>			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação

1	Graziani Maidana Zanardo	74	Classificada
2	Larissa Frizanco Pinheiro Pisa	25	Classificada
3	Beatris Branco Rossato	25	Classificada
4	Gabriela Cristina da Silva Brandão	15	Classificada
5	Fernanda Silva e Silva	10	Classificada
<b>APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS BOLSISTA</b>			
Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1	Maria Madalena Rayol Teixeira	10	Classificada
2	Daiane Carolina Ramos Santana	05	Classificada
3	Fabiane Tadaieski	05	Classificada

Por ser verdade, firmo e dou fé, encaminho para demais providências.

**ANDREI POPOVSKI KOLACEKE**

Secretário Municipal da Saúde

**FABIANA FERNANDES DE ALMEIDA**

Diretora de Políticas Públicas

**ANA CAROLINA KLEIN**

Gerente de Gestão Estratégica

**FLAVIANE MELLO LAZARINI**

Coordenadora do Centro de Educação e Inovação em saúde



Documento assinado eletronicamente por **Flaviane Mello Lazarini**,  
**Coordenador (a)**, em 17/04/2023, às 20:56, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Klein, Gerente**, em 18/04/2023, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Fernandes de Almeida, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2023, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/04/2023, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016450252** e o código CRC **6D956221**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016646842/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GESIEL MARQUES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016646842** e o código CRC **B9CA8F38**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016646356/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GIOVANNE BOGARIN RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2022-SGP** no Cargo **0389 - Médico Plantonista Anestesiologista**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016646356** e o código CRC **F419846F**.



**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016647548/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VINICIUS AUGUSTO BARBOSA SEBASTIAO** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0805 - Professor Educação Infantil e Ens Fund Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016647548** e o código CRC **6EA3E7D2**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016647004/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JHONATA PEREIRA MUNIZ** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016647004** e o código CRC **0FC8E227**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016651277/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIA ELANE LIMA DE OLIVEIRA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016651277** e o código CRC **70DA58A9**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016651274/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARIN GRUBHOFER** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016651274** e o código CRC **01BE7BD0**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016650864/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GIZLAINE DE OLIVEIRA BREDER** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016650864** e o código CRC **7F82B724**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016646140/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ESTEVAO JASPER COMITTI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0271 - Tratador de Animais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016646140** e o código CRC **190EED37**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016645764/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDSON ALEXANDRE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0271 - Tratador de Animais**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.



**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016645764** e o código CRC **ED2F4596**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016645273/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RICARDO DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016645273** e o código CRC **9BF706AD**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016645066/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DARLENE DE ARAUJO LOBO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016645066** e o código CRC **FD2400C3**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016643965/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SAMUEL MARTINS LLIVI VELASCO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016643965** e o código CRC **FBF2AF2D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016647767/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CRISTIANE ALINE LINCK DA CRUZ SANTOS** no Concurso Público - **Editais 007-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016647767** e o código CRC **121E0217**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016592296/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 14 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WALESON VIANA ROCHA** no Processo Seletivo - **Editais 004-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2023, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016592296** e o código CRC **33F380E5**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016647803/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA BEATRIZ TRAMONTINA MACHADO SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016647803** e o código CRC **6B3D9068**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016647925/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLA DE ANDRADE GOMES** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0025 - Auxiliar Escolar**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**





Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016647925** e o código CRC **9110484F**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016648181/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANALIE DO ROCIO DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0025 - Auxiliar Escolar**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648181** e o código CRC **412FFE28**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016648254/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JUCELINO DE ASSIS BORDIN BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648254** e o código CRC **1114996E**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016648424/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE BRAZ PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0351 - Médico Plantonista Intensivista - HMSJ**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016648424** e o código CRC **FDCC07A2**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016647395/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RODRIGO PACHECO SANTOS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016647395** e o código CRC **DD539ADC**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016647374/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANA CARLA RAMOS MACEDO SILVA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0025 - Auxiliar Escolar**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016647374** e o código CRC **961E3FAE**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016651711/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SHARMAINE APARECIDA DA COSTA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016651711** e o código CRC **080A7952**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0016651706/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BARBARA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO** no

Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

### **Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016651706** e o código CRC **0A847E97**.

### **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016651509/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SUSANA WILLEMANN** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0807 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço**



**eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016651509** e o código CRC **0E85AA90**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016651390/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MICHEL CENRA** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0025 - Auxiliar Escolar**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016651390** e o código CRC **82AB4547**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016647050/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFAELA ANDRIETTI** no Concurso Público - **Edital 007-2022-SGP** no Cargo **0025 - Auxiliar Escolar**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016647050** e o código CRC **3DC3E5EB**.

## **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016651383/2023 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RICARDO ARAUJO ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016651383** e o código CRC **D2E89250**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016651073/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAMARISS ERIKA PEREZ CAMPOS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016651073** e o código CRC **95241BF1**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0016647613/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de abril de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016647613** e o código CRC **63F40FC9**.

## COMUNICADO SEI Nº 0016646097/2023 - HMSJ.UAD.APA

Joinville, 19 de abril de 2023.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2012**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UNIDADE RENAL	AUTOCLAVE	CISA	6412HB	1	FRETE	R\$ 80,00
				2	GUARNIÇÃO DIÂMETRO 14MM	R\$ 322,96

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Meurer Santana, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016646097** e o código CRC **F5112640**.

## COMUNICADO SEI N° 0016623074/2023 - SEGOV.PROCON.ACC

Joinville, 17 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Área de Compras e Contratos do Procon de Joinville - Secretaria de Governo, e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria n. 07/SEGOV, de 04 de abril de 2023, Referente ao **Termo de Contrato n. 025/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor** e a empresa **Custodio Refrigerações Ltda**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças**, considerando o disposto no item **2.7 - DO FORNECIMENTO DE PEÇAS**, c) A substituição de peças/acessórios/componentes será mediante prévia comprovação da necessidade, com a apresentação da "ficha técnica" ao fiscal do contrato, que estará sujeita à autorização, constando **descrição do equipamento (número de patrimônio, marca, modelo e localização), diagnóstico, justificativa, quantidade de horas técnicas necessárias para executar o serviço, descrição da peça/acessório/componente à ser substituído, quantidade e valores (R\$) com no mínimo, 03 (três) cotações obtidas junto aos fornecedores** – Pregão Eletrônico n° 626/2022, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
COMPRESSOR 60.000 BTUS R410	Unidade/Peça	1	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
RELE DE FALTA E INVERSÃO DE FASES	Unidade/Peça	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
NITROGÊNIO	M³	2	R\$ 92,50	R\$ 185,00
CARGA DE GÁS R410	KG	4	R\$ 123,50	R\$ 494,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de aparelhos de ar condicionado, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguaiçu – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.





Documento assinado eletronicamente por **Elias Fernando Bammesberger, Coordenador (a)**, em 19/04/2023, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Carolina Reimer, Coordenador (a)**, em 19/04/2023, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Passos de Mira, Coordenador (a)**, em 19/04/2023, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016623074** e o código CRC **213582CE**.

## DECISÃO SEI Nº 0016634767/2023 - CAJ.DIPRE

Joinville, 18 de abril de 2023.

Processo Administrativo nº 23.1.000196-6

Contratada: POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar falta de certificação eletrônica de responsável pela assinatura de Ata de Registro de Preços, à empresa **POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.**, ante o exposto, com base nestes apontamentos, ACOLHO as considerações e a conclusão do Relatório Final da Comissão de Aplicação e Penalidades da Companhia Águas de Joinville - CAP e da decisão proferida pelo Diretor Administrativo Financeiro, bem como informo ciência quanto ao Parecer Jurídico, e DECIDO pela aplicação à empresa POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. de **multa compensatória correspondente a 5% (cinco por cento)** do valor máximo previsto na ata, **totalizando o valor de R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais)**, **suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE pelo período de 1 (um) ano e 3 (três) meses e**

**cancelamento da Ata de Registro de Preços**, devidamente fundamentados nos artigos 82 e 83, inciso II e III, § 2º da Lei 13.303/2016, itens 68.1, 68.2, subitens 3 e 4, 68.3, subitens 1 e 4, 68.4, subitem 1, 68.5, subitem 2, 68.6, subitem 1, 68.8, subitem 1 e 68.9, subitens 3 e 8 do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Águas de Joinville, itens 36.1, 36.2, subitens 3 e 4, 36.3, alínea d, 36.4, alínea "a", 36.5, alínea "b", 36.6, alínea "a", 36.9, alíneas "c" e "h" do instrumento convocatório, bem como o estabelecido nos itens 15.1, 15.2, alíneas "c" e "d", 15.3, alínea "d", 15.4, alínea "a", 15.5, alínea "b", 15.6, alínea "a", 15.9, alíneas "c" e "h" e 16.1, subitem 4 da Ata de Registro de Preços nº 282/2022.

DETERMINO, a Notificação da empresa para que tome ciência da decisão proferida.

Ainda, DETERMINO que sejam tomadas todas as medidas para proceder a cobrança da multa e demais providências, podendo-se descontar dos créditos da Contratada qualquer valor relativo à multa, ressarcimentos e indenizações.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016634767** e o código CRC **7E4FD3F9**.

## ERRATA SEI Nº 0016647217/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de abril de 2023.

DECRETO Nº 54.210, de 17 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2195, de 17 de abril de 2023.

Onde se lê: "**JR Empreendimentos Imobiliários Ltda**"

Leia-se: "**RJ Empreendimentos Imobiliários Ltda**"

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/04/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016647217** e o código CRC **7CA5B087**.

## RESOLUÇÃO SEI N° 0016612449/2023 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 17 de abril de 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos referente ao Chamamento Público de Edital nº. 0014720744 - modalidade de - Financiamento Direto, para ações voltadas à área da infância e adolescência (FIA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014);

a Resolução nº. 24/2022 - CMDCA que Cria a Comissão Especial para acompanhamento e avaliação de projetos de Editais de Chamamento Público para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, na modalidade financiamento direto e chancela, publicados no ano de 2022, e dá outras providências (0013588940);

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR os projetos através do Chamamento Público de Edital nº. 0014720744 - na modalidade de Financiamento Direto, sendo eles:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	VALOR
Esporte Para Vida_ Vila Paranaense	INSTITUTO DESPORTIVO 6	R\$ 100.000,00
Programa de Ingresso ao Ensino Superior	Associação de Pesquisa e Extensão em Educação de Joinville - APEEJ	R\$ 90.297,90
JANELAS DE OPORTUNIDADES - RECRIAR	Instituto Alicerce	R\$ 97.320,00
Ampliação do Projeto de Reforço Escolar - OSCEBEM com a implementação de aulas de Informática	Obras Sociais da Casa Espírita Bezerra de Menezes - OSCEBEM	R\$ 103.945,32
Brinquedoteca: Brincar é coisa séria!	Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville-CIREJ	R\$ 100.000,00
Equoreabilitar	Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville-CIREJ	R\$ 100.000,00
O Líder em Mim	Associação Projeto Resgate	R\$ 82.000,00
Inclusão do Deficiente Intelectual no Mundo do Trabalho: Compartilhando Saberes	APISCAE - Associação para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais	R\$ 91.101,76
.PONTOnó	Instituto Pelas Ruas	R\$ 44.211,40
Tighty Hug	Instituto Pelas Ruas	R\$ 39.445,00
“ESPORTE É VIDA.”	ASSOCIAÇÃO CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEEDUC.	R\$ 55.049,20

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Robson Richard Duvoisin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin**, **Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 20:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016612449** e o código CRC **C3F74F78**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0016559315/2023 - SAS.UAC.CDCA**

Joinville, 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos com ressalvas de recurso referente ao Chamamento Público de Edital nº. 0014720744 - modalidade de - Financiamento Direto, para ações voltadas à área da infância e adolescência (FIA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

- o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014);
- a Resolução nº. 24/2022 - CMDCA que Cria a Comissão Especial para acompanhamento e avaliação de projetos de Editais de Chamamento Público para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, na modalidade financiamento direto e chancela, publicados no ano de 2022, e dá outras providências (0013588940);
- o Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA emitirá resolução com a informação quanto a classificação ou não do projeto apreciado;
- em havendo recursos, mediante desistência ou inabilitação na segunda fase de algum dos projetos aprovados; poderá um projeto aprovado com ressalva seguir para fase de habilitação

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR OS PROJETOS COM RESSALVAS seguindo para 2ª fase de habilitação quando houver provisionamento de recursos através do Chamamento Público de Edital nº. 0014720744 - na modalidade de Financiamento Direto.

§ 1º entende-se "projetos com ressalvas" aqueles que obtiveram nota mínima exigida neste edital, contudo, não detém provisionamento de recursos.

§ 2º em havendo recursos, mediante desistência ou inabilitação na segunda fase de algum dos projetos aprovados; poderá um projeto aprovado com ressalva seguir para fase de habilitação, observando estritamente a ordem de classificação exposta na tabela abaixo, sendo eles:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	VALOR
Arte Educação e Trabalho – Dança e Teatro	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	R\$ 92.711,51
“Juventude Conectada no Movimento 4.0”	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	R\$ 99.796,54
Circuito Água	Instituto Festival de Dança de Joinville	R\$ 100.000,00
Cultura e Esporte no CEU AVENTUREIRO	Instituto Festival de Dança de Joinville	R\$ 100.000,00
PARTITURA_ O SOM DA VILA	INSTITUTO DESPORTIVO FERNANDINHO 6	R\$ 100.000,00
“Atenção, Ajuda, Avanço Escolar” AAAE	Instituto Conforme	R\$ 100.000,00
Projeto Paraíso da Dança	Instituto Cultural Ademar Cesar	R\$ 100.000,00
“Sentir e despertar”	Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH	R\$ 46.660,00
PROJETO INRFOMANDO SEM TABU	Associação dos Voluntários da Maternidade Darcy Vargas	R\$ 84.000,00
“ INFORMAÇÃO QUE PROTEGE”.	Instituto Conforme.	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Robson Richard Duvoisin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin**, **Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 20:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016559315** e o código CRC **5354B7EA**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0016657408/2023 - SEGOV.UAD**

Joinville, 19 de abril de 2023.

**Resolução nº 103, de 19 de abril de 2023.**

Cria Comissão Especial de análise e acompanhamento nas demandas do setor de saúde pública do Município de Joinville.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º Cria a Comissão Especial para analisar aumento na procura dos atendimentos nas unidades básicas de saúde de Joinville e nos hospitais, bem como o aumento na demanda de cirurgias, consultas, exames médicos e fornecimento de medicamentos.

Parágrafo único. A Comissão Especial de atendimentos e serviços públicos no setor de saúde do município de Joinville, deverá criar relatório apontando as necessidades e ações a serem realizadas pelo município; debater as ações para o plano municipal de saúde; e verificar a disponibilidade orçamentária para as ações, entre outras ações que os membros julgarem necessárias.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º terá prazo de trinta dias úteis, prorrogáveis por igual período, a requerimento escrito de seu Presidente e devidamente deliberado pelo Plenário, a contar da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos e, não tendo sido apresentado o relatório final, o Presidente da Câmara de Vereadores, por meio de ato da presidência, declarará-la extinta.

Art. 3º A instalação da Comissão Especial de que trata o art. 1º competirá ao primeiro signatário do projeto de resolução de constituição que deu origem a presente resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de abril de 2023.

Diego Machado - PSDB

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 19/04/2023, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016657408** e o código CRC **84AC0C2B**.

---

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0016554786/2023 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre a reprovação dos projetos referente ao Chamamento Público de Edital nº. 0014720744 - modalidade de - Financiamento Direto, para ações voltadas à área da infância e adolescência (FIA),

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, **considerando:**

- o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014);
- a Resolução nº. 24/2022 - CMDCA que Cria a Comissão Especial para acompanhamento e avaliação de projetos de Editais de Chamamento Público para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, na modalidade financiamento direto e chancela, publicados no ano de 2022, e dá outras providências (0013588940);
- que o não atendimento da diligência acarretará em inabilitação da entidade;
- que as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes..." (resolução nº. 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, bem como o art. 90 da Lei Federal nº. 8.069/1990);
- aprovação unânime em plenária em reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 13 de abril de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. REPROVAR os projetos através do Chamamento Público de Edital nº. 0014720744 - na modalidade de Financiamento Direto, sendo eles:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE
Expressando a Inclusão	ADESD
Projeto Judô Inclusivo	Instituto de Saúde e Bem Estar Social – ISBE Judô
Descobririndo o Potencial do cérebro	DE PROJETO INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Associação de Pesquisa e Extensão em Educação de Joinville - APEEJ
Criança Segura (apoio ao Programa Mãos Dadas - PMD)	Instituto Esperança IES
Mercado solidário	ASSOCIAÇÃO AME CIDADE
Consultório médico e odontológico	ASSOCIAÇÃO AME CIDADE
Cidadão do Futuro: Do Esporte para a Vida!	Fundação Padre Luiz Facchini Pró-Solidariedade e Vida
Internet e Novas Tecnologias: Inclusão Digital é direito de todos!	Fundação Padre Luiz Facchini Pró-Solidariedade e Vida
Ateliê Literário: o mundo ao alcance de todos!	Fundação Padre Luiz Facchini Pró-Solidariedade e Vida
Cuidando do Cuidador	Fundação Padre Luiz Facchini Pró-Solidariedade e Vida
Ampliação do Projeto de Reforço Escolar - OSCEBEM com aulas de Matemática, Inglês	Obras Sociais da Casa Espírita Bezerra de Menezes - OSCEBEM
PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
“Manutenção do Jardim Sensorial e da instituição	Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH
Nutrindo o amanhã: Alimentação que mobiliza memórias e afeto	FundaÇão 12 de Ourubro
Acolhimento e Afeto: A proteção integral de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional.	FundaÇão 12 de Ourubro
Criando mundos: a marcenaria como possibilidade de profissão	Instituto Priscila Zanette
O acompanhamento psicossocial como direito assegurado paía crianças e adolescentes.	Instituto Priscila Zanette
CONQUE – Contra Turno Querubins	Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins
Brota Molecada – Esporte na Comunidade	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Robson Richard Duvoisin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin**, **Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 20:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016554786** e o código CRC **F32A6C60**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 220/2023

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 117/2023**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 042/2023**.

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**  
MATRÍCULA Nº: **829**

FISCAL TITULAR: **Everton Luiz Bloot**  
MATRÍCULA Nº: **828**

FISCAL SUPLENTE: **Marcelo Cordeiro Clemente**  
MATRÍCULA Nº: **1453**

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016620217** e o código CRC **E5E79FE5**.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 223/2023

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023**, firmada entre a **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** e a empresa **LACRE HAHNEMANN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LACRES**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**.

**Juliano Jorge da Silva**, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

**Evertton Luiz Bloot**, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

**Marcelo Cordeiro Clemente**, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as

cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do

objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016651282** e o código CRC **784F1FA4**.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 206/2023

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 095/2023**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 008/2023**.

**Juliano Jorge da Silva**, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

**Everton Luiz Bloot**, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

**Marcelo Cordeiro Clemente**, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que



interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016527697** e o código CRC **76A0F180**.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 224/2023

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LACRES**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**.

**Juliano Jorge da Silva**, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

**Everton Luiz Bloot**, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

**Marcelo Cordeiro Clemente**, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
  - b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
  - c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
  - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
    - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
    - 2) Promover alteração da Ata.
  - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
  - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
  - g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
  - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
  - i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;
  - j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
  - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016651355** e o código CRC **578FD42D**.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 205/2023

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 094/2023**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa GODFER COMERCIAL E EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 008/2023**.

**Juliano Jorge da Silva**, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

**Everton Luiz Bloot**, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

**Marcelo Cordeiro Clemente**, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de equilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a

atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016527379** e o código CRC **30860F65**.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 221/2023

**Sidney Marques de Oliveira Junior**, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 209/2021**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **J.R. DOS SANTOS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EPP**, que tem por objeto **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DOS RESERVATÓRIO R11 E R12, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 051/2021.

Gestor: Engenheiro Civil : **Thiago Alberto Amorim**, Matrícula nº **448**

Fiscal do Contrato titular: Engenheiro Civil : **Eduardo Ferreira do Valle**  
- Matrícula nº **1286**

Fiscal do Contrato suplente: Técnica em Edificações : **Francine Rafaela Brietzig** - Matrícula nº **1502**

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.



Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2023, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016629054** e o código CRC **C667EE38**.